

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 35300520696
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11H00MIN.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter e secretariada por Fábio Eduardo de Pieri Spina.
3. O Conselho de Administração, na forma do art. 6º, § 5º, “z” do Estatuto Social e visando a separação e definição clara de funções, papéis e responsabilidades dos administradores da Companhia, deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a prática dos seguintes atos pela Diretoria (“Alçadas”), conforme a tabela anexa.
4. O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar que, uma vez aprovados pela Diretoria, a Companhia, além da forma de representação prevista no art. 12, *caput* do Estatuto Social, também possa ser representada, individualmente, por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, especialmente designado para o ato.
5. O Conselho de Administração deliberou, ainda, por unanimidade dos presentes, autorizar que as Alçadas, procedimentos e controles necessários para a prática dos atos relacionados acima também sejam formalizadas em diretrizes corporativas ou operacionais próprias da Companhia, extensíveis a todas as suas empresas controladas.
6. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Assinaturas: Claudio Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes). Richard Chagas Gerdau Johannpeter, Aod Cunha de Moraes Júnior, Fernando Fontes Lunes, Claudia Sender Ramirez, Márcio Fróes Torres e Gustavo Werneck da Cunha (Conselheiros). Fábio Eduardo de Pieri Spina (Secretário).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Secretário

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA AV. DRA. RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11H00MIN.

Item	Descrição	R\$ - LIMITES ANUAIS			
		Diretor Vice Presidente	Diretor Presidente	Diretoria	Conselho de Administração
1	Emissão de títulos e valores mobiliários, tomada de empréstimos ou financiamentos (inclusive câmbio com adiantamento de valores, cartas de crédito, operações de créditos para importação e exportação, risco sacado, cessão de direitos creditórios, cheque especial e produtos de conta garantia).	até 400 milhões	-	entre 400 milhões e 1 bilhão	acima de 1 bilhão
2	Tomada de empréstimos ou financiamentos, quando houver previsão de cross default (obs.: os valores de alçada referem-se ao valor do limite da cláusula de cross default).	acima de 400 milhões	-	entre 400 milhões e 160 milhões	até 160 milhões
3	Operações financeiras de derivativos para mitigação de riscos de mercado, operacionais, decorrentes da exposição a taxas de juros ou câmbio, sem fins especulativos.	até 400 milhões	-	entre 400 milhões e 1 bilhão	acima de 1 bilhão
4	Operações financeiras de derivativos para outras finalidades.	até 16 milhões	-	entre 16 milhões e 40 milhões	acima de 40 milhões
5	Concessão de empréstimos, financiamentos ou pagamento de indenizações aos empregados ou administradores da Companhia ou de suas empresas controladas.	até 1,6 milhão	-	entre 1,6 milhão e 4 milhões	acima de 4 milhões
6	Concessão de empréstimos ou financiamentos no âmbito de suas operações (inclusive na concessão de crédito a clientes) ou de suas empresas controladas.	até 80 milhões (inclusive)	-	-	acima de 80 milhões
7	Observados os itens 8 a 12 da tabela, orientação de voto em Assembleias Gerais, Reuniões do Conselho de Administração ou Reuniões de Diretoria para tomada de decisões em empresas controladas e coligadas ^{1 2} .	-	até 200 milhões (inclusive)	-	acima de 200 milhões
8	Aquisição ou locação de bens (inclusive imóveis), serviços ou direitos, para realização de CAPEX¹	-	até 200 milhões (inclusive)	-	acima de 200 milhões
9	Aquisição, alienação (mesmo que fiduciariamente), operação, arrendamento, empréstimo ou locação de bens (inclusive imóveis), serviços ou direitos, em suas operações ou de suas empresas controladas e coligadas, exceto quando forem contratados em modalidade "take-or-pay" ou equivalente.	-	até 20 milhões (inclusive)	-	acima de 20 milhões
10	Aquisição, alienação (mesmo que fiduciariamente), operação, arrendamento, empréstimo ou locação de bens (inclusive imóveis), serviços ou direitos, em suas operações ou de suas empresas controladas e coligadas, quando forem contratados em modalidade "take-or-pay" ou equivalente.	-	até 20 milhões (inclusive)	-	acima de 20 milhões
11	Observados os itens 8, 9, 10 e 12 da tabela, aquisição coque e carvão, energia, gusa, metálicos e minério e contratação de serviços de logística e transportes, em suas operações ou de suas empresas controladas e coligadas, para um mesmo fornecedor.	-	até 200 milhões (inclusive)	-	acima de 200 milhões
12	Aquisição ou locação de outros bens, serviços ou direitos, não descritos nos demais itens desta tabela, quando para o atendimento das necessidades operacionais e administrativas (área de Suprimentos) , em suas operações ou de suas empresas controladas e coligadas.	-	até 80 milhões (inclusive)	-	acima de 80 milhões
13	Transações com Partes Relacionadas, exceto entre empresas controladas.	-	-	até 80 mil (inclusive)	acima de 80 mil
14	Transações com Partes Relacionadas entre empresas controladas.	-	-	até 50 milhões (inclusive)	acima de 50 milhões
15	Garantias fidejussórias no âmbito de operações da Companhia ou de suas empresas controladas.	-	-	até 80 milhões (inclusive)	acima de 80 milhões
16	Garantias fidejussórias em favor de terceiros, inclusive empresas coligadas.	-	-	até 80 milhões (inclusive)	acima de 80 milhões
17	Garantias reais, sobre recebíveis, ativos imobilizados ou investimentos.	-	-	até 80 milhões (inclusive)	acima de 80 milhões
18	Venda ou fornecimento de produtos e serviços pela Companhia, para o mercado doméstico ou internacional.	-	até 24 milhões	entre 24 milhões e 80 milhões	acima de 80 milhões

¹ Contratos entre R\$ 80 milhões e R\$ 200 milhões deverão ser reportados ao Comitê de Estratégia.

² Competirá ao CEO a orientação de voto em Assembleias Gerais, Reuniões do Conselho de Administração ou Reuniões de Diretoria que deliberarem sobre a aprovação de contas ou eleição de administradores ou membros do Conselho Fiscal.